



Tietê, quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 | Nº 343 - J | Ano XX

Sumário

- **PODER LEGISLATIVO**
Câmara Municipal02
- **SECRETARIAS**
Administração e Modernização03

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo

**ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2026**

Dispõe sobre pontos facultativos.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê,

Considerando que o Carnaval é uma das festas populares mais representativas do mundo; e,

Considerando que, através do Decreto nº 7.890/2026, a Prefeitura Municipal decretou pontos facultativos as datas reservadas ao carnaval no calendário de 2026.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Tietê os dias:

- 16 de fevereiro de 2026, segunda-feira de carnaval;
- 17 de fevereiro de 2026, terça-feira de carnaval;
- 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira de cinzas.

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê/SP, 28 de janeiro de 2026.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixada
no local de costume em 28/01/2026.

Robson Momi
Analista Legislativo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 03/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, convoca para comparecimento no setor de Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Enock Barreira de Macedo nº 365 - Centro, a Sra ESTER VITÓRIA WATZECK DA SILVA, objetivando assumir o cargo em provimento Efetivo de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 03/2025, classificação 11º lugar.

O seu não comparecimento até as 17:00 horas do dia 03/02/2026 dará direito a chamar o próximo candidato.

Tietê, 28 de Janeiro de 2026

Paulo Luiz Fuza
Secretário de Administração e Modernização

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 56/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 56/2025, Processo Administrativo nº 2528/2025, cujo objeto consiste no “Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para as unidades escolares”. Abertura: 03 de fevereiro de 2026. Encerramento: 13 de fevereiro de 2026. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.
